



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

EDITAL PGR/MPF Nº 50, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2022

**30º CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
DE PROCURADOR DA REPÚBLICA**

O **PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 53 da Resolução nº 219, de 26 de agosto de 2022, do Conselho Superior do Ministério Público Federal, e no Edital PGR/MPF nº 6, de 19 de setembro de 2022, torna público que:

O **gabarito oficial preliminar** da prova objetiva do 30º Concurso Público para provimento de cargos de Procurador da República, o quadro das marcações das respostas apuradas na leitura ótica, bem como a imagem das folhas de respostas dos candidatos, encontra-se disponível na página do concurso (<http://www.mpf.mp.br/concursos/concursos/procuradores>), iniciando-se, a partir da publicação deste edital, o prazo para interposição de recurso, nos termos do art. 54 da Resolução CSMPF nº 219, de 26 de agosto de 2022, devendo o candidato observar a exigência disposta no § 3º do art. 82 da supracitada Resolução, nos seguintes termos: “O recurso será interposto por meio de formulário próprio, que conterà o nome e a qualificação do recorrente, fazendo-se acompanhar, imprescindivelmente, das respectivas razões, as quais deverão ser apresentadas em páginas sem identificação do recorrente e individualizadas, específicas para cada questão impugnada, sob pena de não conhecimento.”.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS